



Gabinete do Conselheiro Substituto
Luiz Henrique Lima
Telefone: 3613-7140 / 7188
e-mail: luizhlima@tce.mt.gov.br

CI N.º : 122/2013/GAB-HB/LHL

Cuiabá, 29 de agosto de 2013.

DE : Gabinete do Conselheiro Humberto Bosaipo / em substituição
Conselheiro Luiz Henrique Lima

PARA : Gabinete da Presidência

ASSUNTO : Encaminhamento de Decisão referente à Tomada de Contas Ordinária

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Decisão referente à autuação de Tomada de Contas Ordinária, Protocolo nº 210803/2013, em desfavor da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana de Mato Grosso, pela prática de ato ilegal e antieconômico resultante de dano ao erário, decorrente da execução do Contrato nº 042/2010/00/00-ASJU, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Empresa M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE LIMA¹
Conselheiro Substituto



¹ Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

Casa Barão de Melgarejo 1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual 2013